



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 051/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **ALL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF nº 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

**CONTRATADA/CRENCIADA:**

**RAZÃO SOCIAL: ALL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA**

ENDEREÇO: Pça. Manoel Leite Lemos, 283 – CASA | Delfinópolis-MG

TELEFONE/FAX: (35) 99828-9009

CNPJ N.º: 40.654.320/0001-80

**REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: Adauto Lima Leite Lemos

CPF: 134.900.046-98

RG: 59.387.691 SSP/SP

**MÉDICO CRENCIADO:**

**NOME: ADAUTO LIMA LEITE LEMOS**

Data De Nascimento: 07/01/1998

Endereço: Pça. Manoel Leite Lemos, 283 – CASA | Delfinópolis-MG

Telefone/Fax: (35) 99828-9009

CPF: 134.900.046-98

RG: 59.387.691 SSP/SP

CRM – N.º 86308

Função: CLINICA GERAL / PLANTONISTA

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores dos plantões médicos, e dos procedimentos médicos de acordo com a **LEI MUNICIPAL: 2529 de 07 de Agosto de 2023, conforme índice do IPCA 15,51%**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – Fica alterado para os seguintes valores:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	VLR. ATUAL	VLR. CORRIGIDO
------	---	------------	----------------

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

**LICITAÇÕES/COMPRAS**

Rubrica \_\_\_\_\_

			<b>IPCA 15,51%</b>
01	Serviços Médicos em Clínica Geral, com <b>Atendimento Ambulatorial</b> Diurno/Noturno, exceto Feriados. Obs.: Valor por hora	R\$ 124,27/h	R\$ 144,00
02	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a <b>Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados</b> . Obs.: Valor por hora	R\$ 171,81/h	R\$ 198,00/h
03	Serviços Médicos Plantonista em <b>Sobreaviso</b> - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira	R\$ 43,22/h	R\$ 50,00/h
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - TRANSFERÊNCIA</b>	<b>VLR. ATUAL</b>	<b>VLR. CORRIGIDO IPCA 15,51%</b>
01	<b>Serviços Médicos de Urgência</b> - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$149,12/h	R\$ 172,00/h
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS – DIRETOR CLINICO</b>	<b>VLR. ATUAL</b>	<b>VLR. CORRIGIDO IPCA 15,51%</b>
01	Serviços Médicos de Diretor Clínico - <b>Responsável Técnico</b> Obs.: O profissional credenciado deverá prestar os serviços de Responsabilidade Técnica pelo Hospital Municipal e Administrativa pelos Serviços Médicos prestados, com disponibilidade 24 h/dia 7 dias/semana, podendo acumular as funções de Direção Clínica e Plantões Médicos.	R\$ 4.009,03	R\$ 4.631,00

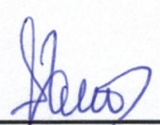
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

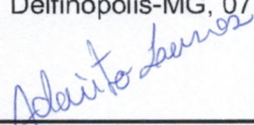
3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

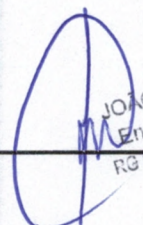
4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.


Delfinópolis-MG, 07 de Agosto de 2023

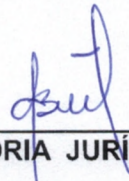
  
 \_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

  
 \_\_\_\_\_  
**ALL SAÚDE CLINICA MEDICA LTDA**  
 CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

  
 \_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA MACHADO**  
 Encarregado de Licitação  
 RG 15726340 - CPF 568.600.268-64

  
 \_\_\_\_\_  
**LUCAS DE SOUZA SUAVINHA**  
 AUX. ADMINISTRATIVO  
 CPF: 398.495.148-50

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
  
**VISTO:**   
 \_\_\_\_\_  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Cíntia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910